



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
1000070  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
FY9UK56FA

DADOS BÁSICOS

| DATA DA EMISSÃO | COMPETÊNCIA | ISS A RETER | Nº DO RPS | Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA | Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA |
|-----------------|-------------|-------------|-----------|---------------------------|-------------------------|
| 26/06/2017      | 26/06/2017  | Não         |           |                           |                         |

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

|                         |                                    |                  |                               |                    |
|-------------------------|------------------------------------|------------------|-------------------------------|--------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL |                                    | NOME DE FANTASIA |                               | CPF / CNPJ         |
| CABRAL ADVOGADOS        |                                    |                  |                               | 00.649.545/0001-23 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL     | EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA           | Nº DO PROCESSO   | OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL | OPTANTE PELO SIMEI |
| 738988                  | Exigibilidade Suspensa por Decisão | 20020070161344   | Não                           | Não                |

|                         |  |                        |  |
|-------------------------|--|------------------------|--|
| LOGRADOURO              |  | NÚMERO                 |  |
| AV MAXIMIANO FIGUEIREDO |  | 00154                  |  |
| COMPLEMENTO             |  | BAIRRO                 |  |
| SL 215                  |  | CENTRO                 |  |
| MUNICÍPIO               |  | ESTADO                 |  |
| João Pessoa             |  | PB                     |  |
| CEP                     |  | PAÍS                   |  |
| 58013-470               |  | BRASIL                 |  |
| TELEFONE                |  | E-MAIL                 |  |
| (83) 3023-3681          |  | contass.jp@hotmail.com |  |

Tomador dos serviços

|                                               |          |                                 |                     |
|-----------------------------------------------|----------|---------------------------------|---------------------|
| NOME / NOME EMPRESARIAL                       |          | CPF / CNPJ                      | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
| José Wilson Santiago Filho                    |          | 021.472.791-29                  |                     |
| LOGRADOURO                                    |          |                                 | NÚMERO              |
| Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes |          |                                 | S/N                 |
| COMPLEMENTO                                   |          | BAIRRO                          |                     |
| Gabiente 534                                  |          | Centro Cívico                   |                     |
| MUNICÍPIO                                     |          | ESTADO                          | PAÍS                |
| Brasília                                      |          | DF                              | BRASIL              |
| CEP                                           | TELEFONE | E-MAIL                          |                     |
| 70180-900                                     |          | evanirramalho_gabpb@hotmail.com |                     |

Serviços Prestados

| ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS |
|---------------------------|
| 17.14 - Advocacia.        |

DESCRIÇÃO DETALHADA

Serviço de assessoria e consultoria para o Deputado Wilson Filho, referente a relatoria do Projeto de Lei 5.803, de 2016 que altera o art. 35, da Lei nº 2.250, de 26 de dezembro de 1995 de autoria do Deputado Rafael Motta e a relatoria do Projeto de Lei 351, de 2017 que dispõe sobre a cobrança, pela Entidade Operadora Federal do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, de tarifa das Entidades Operacionais Estaduais de autoria do Deputado Damião Feliciano. Pagamento à vista.

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

| MUNICÍPIO   | ESTADO | PAÍS   |
|-------------|--------|--------|
| João Pessoa | PB     | BRASIL |

VALORES

VALORES BÁSICOS

| VALOR DOS SERVIÇOS | DESCONTO INCONDICIONADO | DESCONTO CONDICIONADO | DEDUÇÃO LEGAL |
|--------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
| R\$ 10.000,00      | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00      |

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

| PIS       | COFINS     | INSS     | IR         | CSLL       |
|-----------|------------|----------|------------|------------|
| R\$ 65,00 | R\$ 300,00 | R\$ 0,00 | R\$ 100,00 | R\$ 100,00 |

VALORES COMPLEMENTARES

| OUTRAS RETENÇÕES | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | ISS      | VALOR LÍQUIDO |
|------------------|-----------------|----------|----------|---------------|
| R\$ 0,00         | R\$ 0,00        | 0,00 %   | R\$ 0,00 | R\$ 9.435,00  |

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Exigibilidade suspensa por decisão judicial". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" se tornaram meramente informativos, sem possibilidade de retenção do ISS por parte do tomador dos serviços.